



**LEI Nº 1.713 DE 13 DE MAIO DE 2026**

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.*

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte,  
**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente lei, no valor total de até R\$34.627,86 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) que deverão ser empenhados no corrente exercício, em conformidade com as classificações estabelecidas abaixo:

I - Crédito especial no valor de até R\$ 34.627,86 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), de recursos provenientes de anulação, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 010100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01 031 0001 1001 0000 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Ficha a criar - 44 90 51 00 - Obras e Instalações R\$ 34.627,86

**Art. 2º** Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de recursos próprios por anulação da seguinte ficha:

ÓRGÃO: 010100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01 031 0001 1059 0000 - Aquis. Veículos e Mobiliários Cam. Municipal

Ficha 005-44 90 52 00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 34.627,86.



**Art. 3º** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de nº1681, de 04 de dezembro de 2025 que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1682 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra Azul, 13 de maio de 2026

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal